

DECRETO Nº 009/2017

Concede jornada suplementar a professores integrantes do quadro permanente do Magistério Municipal

Art. 1º. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei 688/2014** e no **Art. 27, alínea I, e II e parágrafo 1º e 2º**, resolve conceder jornada suplementar aos professores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente, a fim de suprir necessidade urgente e temporária, conforme solicitação do Departamento de Educação:

Professor	Escola	Início
Cristiane das Graças Machado Pires	Departamento de Educação	02/01/2017
Eliane Aparecida Maciel das Neves	CEMEI – Dona Sula	09/01/2017
Irene Boese Soares	CEMEI – Dona Sula	09/01/2017
Laiana da Silva Bevilaqua	Aurora Fabrício das Neves Tortelli	09/01/2017
Maria Eunice Pires Ribas	CEMEI – Dona Sula	20/01/2017
Rosana Bertella	Aurora Fabrício das Neves Tortelli	04/01/2017
Rosângela Cecília da Rosa Tortelli	CEMEI – Dona Sula	09/01/2017

Art. 2º. Os professores designados para atuar em jornada suplementar terão adicionado aos seus vencimentos o valor equivalente ao nível inicial do seu regime efetivo, nos termos do **Art. 30 da Lei 688/2014**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de janeiro de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**